

RESOLUÇÃO N.º 002/2008/CONAD

Aprova a criação da Agência de Trânsito de Itupiranga e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA - CONAD, usando da competência que lhe confere o art. 5.º da Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997, e conforme o Decreto n.º 3.315 de 28 de janeiro de 1999 e,

CONSIDERANDO disposto no art. 11 da Lei n.º Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2.º do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Agência de Trânsito do DETRAN/PA localizada no município de Itupiranga, integrante da 4.ª Região Administrativa de Trânsito, nos termos do art. 2.º , inciso IV, do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

Art. 2.º. As despesas decorrentes da implantação da Agência de Trânsito do DETRAN/PA com sede no Município de Itupiranga, correrão por conta de previsão orçamentária do DETRAN/PA nos termos das disposições legais vigentes, sendo observado o Planejamento Plurianual 2008 e as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de abril de 2008

Geraldo José de Araújo

Secretário de Segurança Pública

Cláudio Castelo Branco Puty

Secretário de Estado de Governo

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral do DETRAN/PA

Miguel Fortunato Gomes dos santos Júnior

Diretor Geral da ARCON

RESOLUÇÃO N.º 004/2008/CONAD

Aprova a criação da Agência de Trânsito de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA - CONAD, usando da competência que lhe confere o art. 5.º da Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997, e conforme o Decreto n.º 3.315 de 28 de janeiro de 1999 e,

CONSIDERANDO disposto no art. 11 da Lei n.º Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2.º do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Agência de Trânsito do DETRAN/PA localizada no município de Canaã dos Carajás, integrante da 12.ª Região Administrativa de Trânsito, nos termos do art. 2.º , inciso IV, do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

Art. 2.º. As despesas decorrentes da implantação da Agência de Trânsito do DETRAN/PA com sede no Município de Canaã dos Carajás, correrão por conta de previsão orçamentária do DETRAN/PA nos termos das disposições legais vigentes, sendo observado o Planejamento Plurianual 2008 e as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de abril de 2008

Geraldo José de Araújo

Secretário de Segurança Pública

Cláudio Castelo Branco Puty

Secretário de Estado de Governo

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral do DETRAN/PA

Miguel Fortunato Gomes dos santos Júnior

Diretor Geral da ARCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1545211400

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto

Hora Nr.do Auto Descricao

GUJ5279PA FABIO CUNHA DE OLIVEIRA

07/10/2006 1547 0000152406 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

GSV7602MG MAGNO FERNANDES MENDES BORGES

05/07/2007 1250 0000178324 COND PAS./VC CAR.DES./ CONTRAN

KDH3122PA ALCIONE MERCES NASCIMENTO

22/07/2007 0905 00000P4259 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA

JXG6417PA MARCO ANTONIO DE SOUZA CAVALHEIRA

23/07/2007 1523 00000P2681 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JVV0812PA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

10/08/2007 1920 0000177256 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA

Belém, 10 de Abril de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15444114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto

Hora Nr.do Auto Descricao

JGB9860DF GINA ROSANGELA LIMA DA SILVA

17/02/2008 2029 0000177548 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NGH8538GO ADIEL HIGOR JARDIM ANDRADE

16/02/2008 1800 0000180497 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NFG3090GO TADEU BARBALHO ANDRE

16/02/2008 1845 0000180500 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN

AEK9136MG RAIMUNDO BONFIM LEITE BARBOSA

16/02/2008 1843 0000184452 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NFF5075TO RONAIR JUSTINO DE FARIA

16/02/2008 1858 0000184453 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NGU3829GO PAULO PINTO DUARTE

16/02/2008 1950 0000184455 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NHA2222TO OSMAR GABRIEL CHEMIN

16/02/2008 1945 0000184456 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

MWH9406TO J M A RESENDE SOUZA

17/02/2008 1930 0000184468 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

MWH5878TO CLEITON RODRIGUES SOARES

17/02/2008 2040 0000184469 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

MWH5878TO CLEITON RODRIGUES SOARES

17/02/2008 2040 0000184470 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

MWH5878TO CLEITON RODRIGUES SOARES

17/02/2008 2045 0000184471 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

MVT4195TO ELZA MENGALI MARRAFON

18/02/2008 1142 0000184474 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

GUJ0012GO LILIAN APARECIDA BATISTA

17/02/2008 2045 0000184475 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

HPR5726MA DALBAN ADM P E INCORPORACAO LTDA

11/02/2008 1730 0000186498 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

HPR5726MA DALBAN ADM P E INCORPORACAO LTDA

11/02/2008 1725 0000186500 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

DUX2746SP SANDRO BRAGA

15/02/2008 2252 0000186524 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

DUX2746SP SANDRO BRAGA

15/02/2008 2252 0000186525 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

HPQ2885MA A C V DE ARAUJO

12/02/2008 1215 0000191693 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JEY1532DF MARIA DE ASSIS OLIVE

13/02/2008 1021 0000191872 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

HDV1439MA J ALBERTO DA NOBREGA

13/02/2008 1017 0000191878 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

NEW4415AP MAYCON LUIZ ARRUDA

17/02/2008 1945 0000192188 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JPD4710BA LOCADORA DE TRANSPORTES ALVACAR LTDA

17/02/2008 1930 0000192248 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JPD4710BA LOCADORA DE TRANSPORTES ALVACAR LTDA

17/02/2008 1935 0000192250 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

NHA6141MA RAIMUNDO LOPES MOURA

17/02/2008 2130 0000192257 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

NHA6141MA RAIMUNDO LOPES MOURA

17/02/2008 2130 0000192258 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

JPD4710BA LOCADORA DE TRANSPORTES ALVACAR LTDA

17/02/2008 1938 0000192261 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

HOS7675CE JOSE RONALDO OLIVEIRA DA SILVA

18/02/2008 0850 0000192933 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

KEQ5020GO ALTAMIRO DE OLIVEIRA

18/02/2008 0850 0000192934 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JPR0118TO CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL

18/02/2008 0853 0000192936 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

LWX1720RS BONATO COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA

18/02/2008 0925 0000192939 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO

MYG5944RN BANCO ITAULEASING S A

18/02/2008 0923 0000192940 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NGG9116GO JUAN FREDY E.ANAGUARI VALENZUELA

18/02/2008 0930 0000192941 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

NFE3671GO SCALABRINI & SCALABRINI LTDA

18/02/2008 1032 0000192947 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

LXX5906PR SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

14/02/2008 1830 0000204241 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JEZ0165GO KELIANE OLIVEIRA RIBEIRO

16/02/2008 2010 0000204256 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

HRZ7911MT ARILDO NERES

16/02/2008 2020 0000204257 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

KFA4246GO CARMO HENRIQUE BELIZARIO DE FREITAS

16/02/2008 2035 0000204258 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

AIZ9787TO VICENTE RODRIGUES ARAUJO

16/02/2008 2035 0000204265 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

MWG5306TO CLAERIANY OLIVEIRA ANDRADE

16/02/2008 2040 0000204266 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

CEQ3673GO ELMA IGREJA FERREIRA

17/02/2008 1929 0000204269 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

MWK2159TO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS

17/02/2008 2058 0000204275 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

GUJ0012GO LILIAN APARECIDA BATISTA

17/02/2008 2050 0000204303 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT